

LEI ORDINÁRIA Nº 1.785, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Sanciono a presente Lei sem veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 30 de Junho de 2016;
127ª da República.

Prefeito

Reconhece de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO CAMINHO DO ATLÂNTICO** e dá outras providências.

O PR EFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica considerada Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO CAMINHO DO ATLÂNTICO**, com sede na Rua Caminho dos Corais, nº 120, Bairro Cajupiranga, Parnamirim/RN – CEP 59.156-225.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 30 de Junho de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal